

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2020

Data: 03 de agosto de 2020

Horário: 09h

Processo nº: 2019.0000.601.1881

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de ampliação e reforma do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Águas Lindas de Goiás-GO.

Aos 03(três) dias do mês de agosto de 2020, às 09h, na sala 26 da Gerência de Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão de julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.022.084,81** (um milhão, vinte e dois mil oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 17/06/2020, Diário Oficial da União do dia 17/06/2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 17/06/2020 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 17/06/2020, e Sessão de abertura de licitação no dia 17/07/2020. A Comissão retomou os trabalhos a partir do PARECER nº 270/2020 - GEFAO (000014302848) relacionado à análise técnica da documentação apresentada pelas empresas. Constatou-se que **EMPRESAS HABILITADAS:** 1- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 2- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 3- NN Construtora Eireli, CNPJ: 22.703.179/0001-86; 4- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 5- Patamar Prestação de Serviços e Locação-Eireli, CNPJ: 37.181.064/0001-46; 6- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03 e 7- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29. **Empresa INABILITADA:** 1- Passo Engenharia e Construções Eireli-ME CNPJ: 30.973.099/0001-79, feriu o item 5.2 do Edital ao apresentar no Envelope 01 Carta Proposta. Encerrada a fase de análise da documentação, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993, esta Comissão de Licitação, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, caso queiram interpor o devido RECURSO. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia

Membro C.P.L

Comissão Técnica da Superintendência de Infraestrutura

Jose Luiz Pelosi

Engenheiro Civil

Bruna da Câmara Pinto Cremonesi

Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 05/08/2020, às 14:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 06/08/2020, às 13:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014396669** e o código CRC **672BAB98**.



Referência: Processo nº 201900006011881



SEI 000014396669